

DECRETO Nº 5860/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3887/2018, de 08-05-2018, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1102	Fundo M. Assistência Social	
	0.019 – Subvenção para Atendimento à Criança e ao Adolescente	
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 FMAS/Repasse Mun.	
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	<u>R\$ 10.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0401	Secretaria Municipal de Administração	
	Projeto 1.005 – Obras e infraestrutura em prédios públicos	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 10.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de maio de 2018.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 08 a 18-05-2018